

# Procurador defende a forma de convocação

O procurador-geral da República, João Paulo Sepúlveda Pertence, afirmou ontem à imprensa, no encerramento do 6º Congresso Nacional do Ministério Público, que é preciso reconhecer que o ato de convocação da Assembléia Nacional Constituinte, encaminhado ao Congresso pelo presidente José Sarney, foi a única fórmula politicamente viável. "Criticá-la é tarefa absolutamente fácil", disse ele. "O difícil é apontar outra alternativa que não seja a do golpe de Estado, que ninguém assume a responsabilidade de propor".

Na sua opinião, as críticas que estão sendo feitas "já eram de se esperar e decorriam fatalmente da singularidade da convocação da Constituinte proposta pelo presidente Sarney". Historicamente, a Assembléia Constituinte tem surgido sempre de uma ruptura traumática da ordem vigente, possibilitando a uma determinada pessoa ou a um determinado grupo assumir provisoriamente um poder ditatorial como forma de devolver ao povo a missão de reconstruir o Estado. "Assim se fez desde a Constituinte revolucionária francesa, quando um segmento do Parlamento, o Terceiro Estado, os representantes do povo, se desligaram dos representantes da nobreza e dos representantes do clero, proclamando-se constituintes soberanos", lembrou Pertence. "Assim se faz normalmente após a tomada revolucionária do poder em que o ditador comprometido com a democratização, ou forçado a ela, convoca a Constituinte. Assim se fez no Brasil em 1822, após a ruptura da ligação com o Reino português, assim se fez após a República, assim se fez em 34 e em 46 após a derrubada do Estado Novo. A situação de hoje é singular. Ou o governo tentava um golpe de Estado, dissolvendo as instituições e convocando a Assembléia Constituinte por um ato unilateral, ou ela teria de surgir, como se propõe, de um ato de consenso entre o Executivo e o Congresso existente".

Segundo Sepúlveda Pertence, "surgem daí as limitações criticadas, que são inevitáveis de uma Constituinte que nasce através de uma composição política das instituições existentes". As outras alternativas representariam um golpe de Estado, "seja pela destituição do atual Congresso, seja pela convocação de uma Constituinte paralela ao Congresso, que obviamente teria poderes para destituir o Congresso existente, no dia da sua instalação".

"Tudo isso é preciso colocar-se dentro da possibilidade política concreta, na medida em que o processo político só permite pensar-se na convocação de uma Constituinte por meio de uma emenda constitucional, de um ato de consenso entre os poderes do Estado, os poderes existentes, os poderes em vigor", prosseguiu.

"A convocação do atual Congresso em Constituinte seria ainda pior que a que se propõe, porque foi uma eleição que não se fez para a Constituinte", acrescentou. E é por isso que também se critica "a eventual permanência dos 23 senadores eleitos em 82 na futura Constituinte, entre os quais ainda por cima estão os biônicos". E é claro que seria "muito pouco provável que se extraísse do Congresso a cassação dos poderes constituintes desses senadores".

adiantou ele. "A regra fundamental da política examinada concretamente é a de que o poder não se suicida. Eles representam um terço do Senado. São 23 senadores. É o bastante, com mais um voto, para impedir que uma emenda constitucional desde já destituísse esses senadores."

Contudo, na sua opinião, a limitação do poder desses senadores na futura Constituinte poderia ser uma alternativa para isso. "Na medida em que se prevê que a Constituinte funcionará paralelamente ao exercício do Congresso, do Poder Legislativo normal, nos termos da Carta em vigor, é possível estabelecer-se que só os eleitos em 86 operem com poderes constituintes. Os senadores, no exercício do mandato que lhes vêm de 82, teriam, juntamente com os eleitos em 86, apenas o poder legislativo ordinário."

"O governo, prosseguiu o procurador geral, ao permitir propostas sobre isso, deixou a matéria realista mente a critério do Congresso. E a possibilidade de uma emenda à emenda apresentada pelo governo, com a exclusão desses senadores, é aritimeticamente muito difícil. Por isso, o governo deixou explícito que entregava o problema ao Congresso. E isso me pareceu a solução politicamente possível."

Sepúlveda Pertence entende que a outra opção seria a de um golpe de Estado: "Ou o Congresso depõe o governo, ou o governo depõe o Congresso. Então aí se teria a Constituinte clássica, a Constituinte tradicional. Mas, essa Constituinte clássica exige uma ditadura. Pode até ser a parlamentar, como foi a mais clássica das Constituintes, que é a da Revolução Francesa".

"A Constituinte, em princípio, nasce de um poder de fato", acrescentou. "Nada impede que esse congresso do Ministério Público se declare com poderes constituintes. O problema é saber se tem força para isso."

Em seguida lembrou com ironia que "vivemos e constantemente temos, na prática política, que defender a constitucionalidade. E o que é que nós temos de Constituição? É algo que foi assinado por três generais, que tinham força efetiva para impô-la à observância geral da sociedade".

Apesar de todas as críticas e das afirmações de que será "mais do que um exemplo malsucedido do Brasil, que não tem paralelo na história", Sepulveda Pertence disse "que não estamos sendo tão originais quanto tentam mostrar". E apontou o exemplo recente de uma Constituinte análoga à que será feita no Brasil e que deu certo, que é o caso da Espanha. "Também lá não houve a ruptura formal, a ruptura concreta da ordem do estatuto franquista. E foi dele que se extraiu a convocação da Constituinte."

Na sua opinião, muito mais importante do que todas as críticas que estão sendo feitas "é que a sociedade, particularmente a sociedade civil, se organize e se mobilize para pensar a nova organização política do País, para eleger constituintes que expressem as reivindicações de cada um de seus segmentos expressivos, para que durante o funcionamento da própria Assembléia Constituinte também possam, democraticamente, pressioná-la".



Arquivo

Pertence considera correta a forma usada pelo governo